

INDICAÇÃO Nº 004/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Reitor da Autarquia Municipal – FAI Centro Universitário de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito administrativo, por meio do Departamento Administrativo e do Departamento de Recursos Humanos, para a regulamentação e aplicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, no que se refere aos servidores públicos vinculados à Autarquia.

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 226/2026 dispõe sobre a revisão e o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de adicional por tempo de serviço, quinquênio e sexta parte;

Considerando que os servidores da Autarquia Municipal fazem jus à correta aplicação da legislação federal vigente, assegurando igualdade de tratamento e segurança jurídica;

Considerando que compete à Reitoria, por meio dos Departamentos Administrativo e de Recursos Humanos, a análise técnica, a revisão dos assentamentos funcionais e a adoção das medidas administrativas necessárias;

Considerando que a regulamentação clara da matéria evita interpretações divergentes e assegura o respeito aos direitos dos servidores públicos;

Dessa forma, solicitamos que a Reitoria da FAI Centro Universitário de Adamantina determine aos setores competentes a análise técnica e a adoção das providências administrativas necessárias, visando à correta aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 no âmbito da Autarquia Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador